



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

14 de Março de 2014

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO

PO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990,

Resolve exonerar a Sr^o. Eliana Maria Martins, do cargo de professor(a) em comissão de Coordenador de Fiscalização e Tributos-SVT, na forma do art. 1º Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007.

Registre-se.
 Publique-se.
 Catingueira - PB, 14 de Março de 2014.

Albino Félix de Sousa Neto
 Albino Félix de Sousa Neto
 Prefeito Constitucional.

04 DE OUTUBRO DE 1959



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

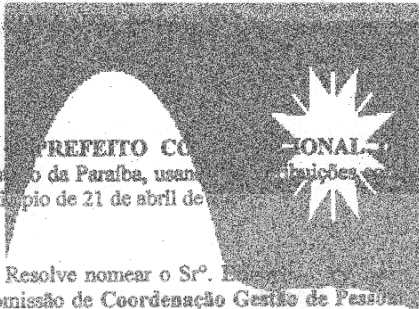
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

14 de Março de 2014

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando as atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1988,

Resolve nomear o Sr. **Edson Martins** do cargo de **desenvolvimento em comissão de Coordenação Gestão de Pessoas SM-3**, de acordo com a Lei nº 516/2011.

Registre-se.
 Publique-se.
 Catingueira - PB, 14 de Março de 2014.

Albino Félix de Sousa Neto
Albino Félix de Sousa Neto
 Prefeito Constitucional.

04 DE OUTUBRO DE 1959



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

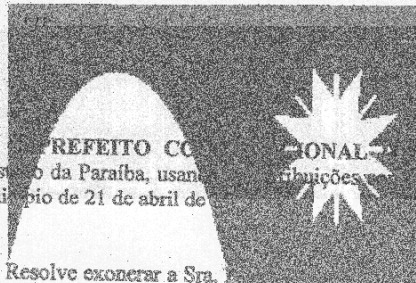
Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

14 de Março de 2014



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITO CONSTITUCIONAL - MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando as atribuições conferidas pelo art. 44 da Constituição do Município de 21 de abril de 1988.

Resolve exonerar a Sra. Bruna do cargo de Coordenadora em comissão de Coordenação Gestão de Pessoas SM-3, na forma da Lei nº 516/2011.

Registre-se.

Publique-se.

Catingueira - PB, 14 de Março de 2014.

Albino Félix de Sousa Neto
Albino Félix de Sousa Neto
 Prefeito Constitucional.

04 DE OUTU

BRO DE 1959



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

14 de Março de 2014

